



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
- Porto Murtinho Prev –

PORTARIA Nº 004
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar como Fiscal de Contratos o servidor efetivo Sr. **DOUGLAS ARLINDO PLACÊNCIO LOPES**, portador do CPF: 960.235.111-04 para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS durante o exercício de 2020, conforme as disposições contidas no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Porto Murtinho-MS, 14 de fevereiro de 2020.

WILMA MONTE DE REZENDE
Diretora Presidente
Portaria nº015 de 10/01/2017